

PORTARIA TRT13 CGP N.º 424, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, com fulcro na Resolução CSJT n.º 308 /2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022, de acordo com o Proad n.º 7753/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS** (matrícula n.º 201.267.225), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 10.12.2024 até 10.12.2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência